



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro 2024)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

**Eu, Luiz Fernando Forelli Santana, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de atividades.**

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Forelli Santana

**Eu, Cesar Klouczek Santana, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o formulário de atividades.**

  
\_\_\_\_\_  
Cesar Klouczek Santana



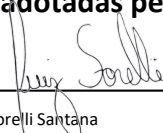
## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

**Eu, Luiz Fernando Forelli Santana, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações contidos neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Forelli Santana

**Eu, Cesar Klouccek Santana, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações contidos neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

  
\_\_\_\_\_  
Cesar Klouccek Santana

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

**Fundada em 2022, a Horizon Advisors, 47.211.324/0001-32, Alameda Lorena, 1304 - Conj. 102 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01424-004 tem como objetivo, prestar serviços de consultoria em valores mobiliários. A Sociedade apresenta-se em fase operacional para o exercício desta atividade.**

**Atualmente, a consultoria conta com serviço de prestação de consultoria de investimentos e planejamento financeiro, com cobrança mensal, por tempo indeterminado.**

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

**Em Janeiro de 2024, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Rafael Vaconcelos Bezerra, que passou a ser detentor de 32,83% (328,30 cotas) do capital social.**

**Em Janeiro de 2024, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Guilherme Rabelo de La Vega Nunes, que passou a ser detentor de 3,00% (30 cotas) do capital social.**

**Em Janeiro de 2024, retira-se da sociedade o Sr. Luiz Felipe Forelli Santana, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no Capital Social que quantificam 10 (dez quotas) para o sócio remanescente Luiz Fernando Forelli Santana.**

b. escopo das atividades

**A Horizon Advisors é uma empresa especializada na prestação de serviços personalizados de consultoria de investimentos e planejamento financeiro de forma individualizada a determinados clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura por tempo indeterminado.**

c. recursos humanos e computacionais

**Recursos humanos:**

- (i) Diretor de Compliance e PLD: Cesar Klouczek Santana**
- (ii) Diretor de Consultoria e Suitability: Luiz Fernando Forelli Santana**

**Recursos computacionais:**

**A empresa conta, atualmente, com 1 (um) computador, 3 (três) laptops, infraestrutura de cloud computing (Office 365), sistema de consolidação de patrimônio, sistemas de informações adequados para elaboração de metas de planejamento financeiro e patrimonial, ferramentas proprietária de gestão de risco, além disso, a infraestrutura conta com Mais Retorno, CRM Hubspot, Canva Pro, Microsoft 365, entre outros sistemas de informações.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, procedimentos e controles internos

**A Horizon Advisors conta com os seguintes manuais e políticas internas:**

- Política de Suitability
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro
- Política de Investimentos Pessoais
- Manual de Compliance
- Código de Ética

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de sócios <b>3</b>
b. número de empregados <b>0</b>
c. número de terceirizados <b>0 terceirizados.</b>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa <b>Luiz Fernando Forelli Santana, como sócio</b>
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: <b>As demonstrações financeiras da sociedade não são auditadas por auditores independentes</b>
a. nome empresarial <b>Não se aplica.</b>
b. data de contratação dos serviços <b>Não se aplica.</b>
c. descrição dos serviços contratados <b>Não se aplica.</b>
5. Resiliência financeira



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p><b>A receita da Horizon Advisors em decorrência da atividade consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa em tal atividade.</b></p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <p><b>Por meio de um contrato de prestação de serviços, sugerimos aos clientes a adoção da carteira de investimentos mais apropriada, levando em consideração aspectos como liquidez, riscos e retorno esperado, através do processo de Suitability conforme detalhado na seção 6.1.c. Nossas recomendações são personalizadas, ajustando-se de maneira única às necessidades individuais de cada cliente, abarcando desde a escolha da classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos.</b></p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p><b>São objeto de consultoria todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos: Cotas de fundo de investimento das mais variadas classes e modalidades; Títulos públicos federais; Títulos privados, tais como Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), Letra de Crédito Imobiliário, ("LCI"), Letra de Crédito Agrícola ("LCA"), Certificado de Recebíveis Imobiliário {"CRI"} e Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"); Ações à vista de emissão de companhias abertas; ETFs e ativos offshore</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

**A Horizon Advisors adota uma política de análise e identificação dos investidores através de formulário de suitability e entrevista com um dos sócios para verificação dos objetivos de cada cliente e se o perfil resultante do formulário de suitability está condizente com o que o cliente acredita.**

**O objetivo da política de suitability é a análise e a definição do perfil de investimento dos clientes a fim de que seja determinada a recomendação de investimento individualizada para cada um, refletindo específica e diretamente o seu perfil. A determinação do perfil será feita mediante a obtenção de diversas informações do cliente, tais como (i) avaliação do seu patrimônio pessoal; (ii) percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer; (iii) expectativa de rentabilidade média anual para seus investimentos; (iv) grau de liquidez esperado dos investimentos; (v) reação no caso de desvalorização dos investimentos; (vi) histórico de investimento por classe e por tipo de ativos ou de valores mobiliários; (vii) conhecimento e experiência com investimentos; e (viii) realização de operações em valores mobiliários, considerando a natureza, a quantidade e a frequência das operações já realizadas no mercado, bem como o período em que foram realizadas. O cadastro do cliente será atualizado periodicamente, em prazos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.**

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

**Não há quaisquer potenciais conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas pela consultoria de valores mobiliários.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p><b>A Sociedade não faz parte de um grupo econômico.</b></p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p> <p><b>Na Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com o total de 27 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 4 são qualificados e 23 regulares.</b></p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p> <p><b>100% dos clientes.</b></p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p><b>Nenhum cliente.</b></p>
<p>iii. instituições financeiras</p> <p><b>Nenhum cliente.</b></p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> <p><b>Nenhum cliente.</b></p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p> <p><b>Nenhum cliente.</b></p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p> <p><b>Nenhum cliente.</b></p>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii. seguradoras <b>Nenhum cliente.</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil <b>Nenhum cliente.</b>
ix. clubes de investimento <b>Nenhum cliente.</b>
x. fundos de investimento <b>Nenhum cliente.</b>
xi. investidores não residentes <b>Nenhum cliente.</b>
xii. outros (especificar) <b>Nenhum cliente.</b>
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <b>A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem compartilhadas.</b>
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos <b>Luiz Fernando Forelli Santana: 64,17%</b> <b>Rafael Vasconcelos Bezerra: 32,83%</b> <b>Guilherme Rabelo de La Vega Nunes: 3,00%</b>
b. controladas e coligadas <b>N/A</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>
<p>8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p><b>A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios. Quanto à estrutura da empresa, esta se divide em Área de Consultoria e Área de Análise:</b></p> <p><b>Área de Consultoria: sob responsabilidade do Diretor Luiz Fernando Forelli Santana, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados e distribuidores; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**A sociedade não possui comitês em sua estrutura.**

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

**Luiz Fernando Forelli Santana (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como o cumprimento da Política de Suitability.**

**Cesar Kloucsek Santana (Diretor de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome <b>Luiz Fernando Forelli Santana</b>
b. idade <b>24</b>
c. profissão <b>Administrador de Empresas</b>
d. CPF ou número do passaporte <b>457.756.988-43</b>
e. cargo ocupado <b>Diretor de Consultoria e Suitability</b>
f. data da posse <b>31 de janeiro de 2023</b>
g. prazo do mandato <b>Indeterminado</b>
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa <b>N/A</b>
a. nome <b>Cesar Klouczek Santana</b>
b. idade <b>57</b>
c. profissão <b>Engenheiro</b>
d. CPF ou número do passaporte <b>079.148.048-86</b>
e. cargo ocupado <b>Diretor de Compliance e PLD</b>
f. data da posse <b>31 de janeiro de 2023</b>
g. prazo do mandato <b>Indeterminado</b>
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa <b>N/A</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos; Graduação: **Administração de Empresas (Universidade Presbiteriana Mackenzie)**

ii. aprovação em exame de certificação profissional: **CEA (Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA)**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da empresa	Bradesco	MMZR	Monte Bravo	Autônomo
<b>Cargos e funções inerentes ao cargo</b>	Estagiário de Direito Societário: atendimento de demandas societárias, elaboração de atos societários.	Estagiário de Wealth: Análise de fundos, análise e gestão da carteira dos clientes, manipulação de dados.	Analista: Elaboração da recomendação de produtos e assessoria para os operadores de renda variável.	Consultoria financeira para clientes.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>	Banco Múltiplo	Family Office	Escritório de Assessoria	Autônomo
<b>Datas de entrada e saída do cargo</b>	Dez/2019 - Jan/2021	Jan/2021 - Set/2021	Dez/2021 - Mar/2022	Mar/2022 - Jan/2023



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos; Graduação: **Engenharia (FEI – Faculdade de Engenharia Industrial)**

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) **N/A**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

<b>Nome da empresa</b>	CKS Imóveis
<b>Cargos e funções inerentes ao cargo</b>	CEO (Chief Executive Officer)
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>	Administração da empresa e atendimento aos clientes.
<b>Datas de entrada e saída do cargo</b>	Fev/2008 – Jan/2023

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais **2 (dois)**.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: **100% (cem por cento)**.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando operações de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente. Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro.**

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.**

**São utilizados os seguintes sistemas de informação para coleta e/ou processamento das informações necessárias para o desenvolvimento das atividades de consultoria da Horizon Advisors: BDM, Broadcast (Estadão), Exame e Relatórios de Análise (Research) de instituições como Nord, XP, BTG e Itaú.**

**O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas, relacionadas à prestação de serviços de consultoria, visando o estabelecimento de cenários econômicos e análise de produtos: Análise diária disponibilizadas pelos sistemas de informação, discussões semanais abordando cenários econômicos e apresentações de análises sobre produtos de investimento, análise das carteiras de investimento recomendadas, as quais são atualizadas mensalmente com resumos dos principais acontecimentos no Mercado e impacto nas classes de ativos analisadas; discussões e acompanhamento das carteiras de cada cliente analisando a adequação do perfil de risco e gerenciamento das recomendações propostas.**

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

**1 profissional, o Diretor de Compliance e PLD**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**A área de Compliance realiza atividades preventivas, detectivas e corretivas com o objetivo de manter um padrão de atuação de seus colaboradores norteados pela ética e a aderência das atividades políticas internas e à legislação e regulamentação em vigor aplicáveis a espécie. As rotinas adotadas pela área estão respaldas ao Diretor de Compliance e PLD.**

**É sua função, a elaboração, implementação e atualização dos manuais, das políticas e códigos internos, a realização de treinamentos, procedimentos de apuração de irregularidades e descumprimento das normas internas e aplicação de sanções.**

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pela área de Compliance. Os procedimentos incluem a elaboração e atualização das políticas internas, monitoramento das políticas e procedimentos, acompanhamento constante de normas para fins de adequação, implementação de treinamentos dos colaboradores e monitoramento das atividades dos colaboradores.**

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

**O Diretor de Compliance e PLD atua com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.**

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

**Não há outras informações relevantes a serem prestadas neste item.**

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

**A Sociedade oferece exclusivamente serviços de consultoria de valores mobiliários e é remunerada mediante taxas ou valores fixos, estabelecidos formalmente por meio do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria de Valores Mobiliários, a ser firmado com seus clientes. Não serão aplicadas taxas de performance.**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p> <p><b>Cobrança mensal entre 1,0% a.a. a 0,5 % a.a. de acordo com o patrimônio total do cliente.</b></p>
<p>b. taxas de performance</p> <p><b>Não há cobrança de taxa de performance.</b></p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>
<p>d. honorários por hora</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>e. outras formas de remuneração</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p><b>Os presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Horizon Advisors são geralmente aceitos se tiverem valor moderado e apropriado à relação comercial, e não criem a ideia de inadequação ou dever de retribuição.</b></p> <p><b>Todo colaborador deve encaminhar ao Diretor de Compliance qualquer dúvida referente à aceitação ou não de presente, pautando as condutas sempre pela transparência da informação.</b></p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p><a href="http://www.horizonadvisors.com.br">www.horizonadvisors.com.br</a></p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p><b>Não há.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><b>Não há.</b></p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p><b>Não há.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><b>Não há.</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

**Não há contingência relevante a declarar.**

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

**Não há.**

c. valores, bens ou direitos envolvidos

**Não há.**

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

**Não há.**

d. valores, bens ou direitos envolvidos

**Não há.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Horizon Advisors, **LUIZ FERNANDO FORELLI SANTANA**, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Luiz Fernando Forelli Santana